PORTARIA N.º 157/97-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 970

O DEPUTADO RAIMUNDO MOREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 011/97;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF 003.550.701-20

End. res. Vila dos Deputados Casa 29 s/nº

Bairro: centro, Palmas - TO

CEP - 77003-210- Fone res. 213-1838 com. 218-4143 Cargo/função - Diretor Orc. e Financeiro mat. 471-5

Responsável 2. José Guilherme Frazão Pereira, CPF 099.656.701-10

End. ARSO 41 QI 29 LOTE 12 AL- 13 Bairro:, CENTRO Palmas - TO

CEP - 77.054.970 - Fone com. 218-4006 res 978 1839

Cargo/função - Chefe de Gabinete da Presidência mat2804-5

Projeto Atividade:......2001 Processo Legislativo

Natureza da despesas: 349030 Material de Consumo 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

30 dias, após o recebimento pelo responsável. 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSÉ GUTEMBERG DE J. MELO**, Chefe da Seção de Almoxarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-Tocantins, aos 02 de outubro de 1997.

Dep. RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

ANEXO À PORTARIA Nº 157/97-P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (art. 4°, IV, da Resolução Normativa n° 007/95 de 05/04/95)

3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
		R\$	
	Combustíveis e Lubrificantes e peças p/ veículos	R\$	2.000,00
		R\$	
	TOTAL GERAL	R\$	2.000,00

Palmas-TO, 02 de outubro de 1997.

Dep. Raimundo Moreira Presidente